PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

Colar foto 3x4

Nº de Inscrição

(a ser preenchido pela Secretaria):

ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nome Oficial:_____

Filiação: _____

_____

Sexo: _____ Data de nascimento: _____/ _____/_____ Estado Civil: _____

Necessidade Especial: _____

Local de Nascimento (Cidade/ Estado/País): _____

RG ou RNE (nº/órgão expedidor): _____Data de expedição: _____/ _____/_____

CPF: _____

Correio Eletrônico: _____ CEP: _____

Endereço: _____

Telefone: Residencial: _____ Celular: _____

Dados de Escolaridade: Curso de Graduação/Instituição:

_____

Cidade/Estado da Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____ Natureza da Instituição: ( ) Pública ( ) Privada Atividade Profissional:

_____

Atividade Profissional: _____

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

Opção de língua estrangeira: ( ) Inglês ( ) Espanhol ( ) Alemão ( ) Francês( ) Italiano

Solicita dispensa de prova de língua estrangeira?: ( )Sim ( )Não

Título do Plano de Pesquisa do(a)candidato(a):_____

_____

Linha de Pesquisa: ( ) Linha 01. Institutos Jurídicos da Posse e da Propriedade da Terra

( ) Linha 02. Direito Agroalimentar, Territórios e Desenvolvimento

Possíveis orientadores (pertencentes à linha de pesquisa acima indicada, de modo a orientar a decisão da linha de pesquisa):

1. _____

2. _____

3. _____

O(a) candidato(a) dispõe de tempo integral para dedicar-se exclusivamente ao curso? ( ) Sim ( ) Não

4. Tempo semanal disponível para atividades acadêmicas extra-aulas (mínimo 20h):

( ) Tempo integral ( ) 30 a 40horas ( ) 20 a 30horas

Pretende concorrer ao Processo Seletivo através do sistema de cotas, marque um "x" aqui: ( )

O(a) candidato(a) declara-se ciente da obrigatoriedade de participar de todos os eventos realizados pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário.

Goiânia, _____ de _____ de 2019.

_____

Assinatura completa do(a) Candidato(a)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

ANEXO III

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2019

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM BOLSA DE ESTUDOS

Nome:_____

Correio Eletrônico: _____

Telefone: Residencial:_____Comercial: _____

Celular:_____

( ) tem interesse em bolsa de estudos;

( ) não tem interesse em bolsa de estudos.

O(a)candidato(a) declara ter ciência de que:

a) bolsas de estudos dependem de liberação de quotas, pelas agências governamentais, não havendo garantia do Programa de que o(a) candidato(a) será beneficiado(a);

b) a concessão de bolsa de estudos implica dedicação exclusiva ao mestrado (exceto permissões legais referentes a atividades do magistério e complementação salarial) e realização de atividades acadêmicas a serem indicadas pelo Programa;

c) a concessão de bolsas será decidida por Comissão de Bolsas segundo critérios legais e regimentais;

d) a concessão de bolsas far-se-á por um período de doze meses, podendo haver uma renovação, mediante avaliação de desempenho do(a) candidato(a) pela Comissão de Bolsas;

e) Não pode haver acúmulo de bolsas;

f) O preenchimento desta ficha não implica em Requerimento de Bolsa, que será realizado oportunamente perante a Comissão de Bolsas, após publicação de edital para esse fim.

Goiânia,_____,_____de 2019.

_____

Assinatura completa do(a) Candidato(a)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

ANEXO IV

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2019

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,_____CPF__, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em

_____da Universidade Federal de Goiás, em nívelde

_____(Mestrado/Doutorado), me autodeclaro:

( )preto

( ) pardo

( ) indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____,_____de_____de_____.

_____
Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

ANEXO V

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2019

PROJETOS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES

LINHA DE PESQUISA Nº1: FUNDAMENTOS E INSTITUTOS JURÍDICOS DA PROPRIEDADE E DA POSSE

DOCENTE	PROJETO DE PESQUISA
Dr. Adegmar José Ferreira	**Constitucionalismos e Fundamentos Jurídicos da Agrariedade**: vitimização, violência e criminalidade no campo e na cidade
Dr. Cláudio Lopes Maia	**Constitucionalismos e Fundamentos Jurídicos da Agrariedade:** o pluralismo jurídico e os conflitos agrários coletivo no Brasil
Dr. Eriberto F. Bevilaqua Marin	**Constitucionalismos e Fundamentos Jurídicos da Agrariedade**
Dr. José do Carmo Alves Siqueira	**Constitucionalismos e Fundamentos Jurídicos da Agrariedade:** direito, agrariedades e conflitos distributivos
Dr. João da Cruz Gonçalves Neto	**Uma outra agrariedade, conceitos e conflito emergentes**: o conflito agrário-ambiental no direito brasileiro, elementos para o desenvolvimento do conceito de segurança ambiental
Dr. André Arruda	**Uma outra agrariedade: conceitos e conflito emergentes:** observatório dos conflitos fundiários urbanos e rurais em juízo no estado de goiás: uma análise sobre o papel do poder judiciário na tentativa de soluções de conflitos fundiários no cerrado brasileiro.
Dr. Diego Augusto Diehl	**Uma outra agrariedade: conceitos e conflito emergentes**: direitos humanos e movimentos sociais no Sudoeste Goiano
Dr. Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos	**Uma outra agrariedade: conceitos e conflito emergentes:** desterritorialização da proteção aos direitos humanos: conglitos no campo, comunidades tradicionais e direito internacional

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

LINHA DE PESQUISA 2: DIREITO AGROALIMENTAR, TERRITÓRIOS E DESENVOLVIMENTO.

DOCENTE	PROJETO DE PESQUISA
Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas	**Agrariedade Contemporânea: sujeitos, territorialidades e conflitos:** sujeitos, territorialidades, pluralism jurídico, participação e novo constitucionalismo latino americano
Dr. José Luiz Sollazi	**Agrariedade Contemporânea: sujeitos, territorialidades e conflitos:** cultura, territorialidades e justiças
Dra. Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega	**Agrariedade Contemporânea: sujeitos, territorialidades e conflitos:** 1º Direito, Agrariedades e Conflitos distributivos. 2º Os instrumentos legais para o desenvolvimento econômico e cultural das comunidades agrícolas
Dra. Isabelle Maria Campos Vasconcelos Chehab	**Agrariedade Contemporânea: sujeitos, territorialidades e conflitos:** 1º Direito, Agrariedades e Conflitos distributivos. 2º Os instrumentos legais para o desenvolvimento econômico e cultural das comunidades agrícolas
Dra Vilma de Fátima Machado	**Agrariedade Contemporânea: sujeitos, territorialidades e conflitos:** desenvolvimento e justiça, conflitos agrários e ambientais
Dra. Helga Maria Martins de Paula	**Agrariedade Contemporânea: sujeitos, territorialidades e conflitos**: acumulação primitiva, trabalho reprodutivo e expropriações no capital-imperialismo
Dr. Rabah Belaidi	**Segurança e Direito Alimentar no Mundo Contemporâneo:** 1º Crítica do discurso dogmático-doutrinário agrárista 2ºSegurança alimentar e globalização: conceitos, instituições e regras
Dr. Eduardo Gonçalves Rocha	**Segurança e Direito Alimentar no Mundo Contemporâneo:** direito à alimentação, ecologia política e pesquisa qualitativa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

ANEXO VI

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2019

FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO(A): _____

- O(a) candidato(a) procederá ao cálculo de sua pontuação e preencherá os pontos obtidos para os itens, assim como a pontuação total obtida.

- A banca verificará a correspondência da pontuação registrada pelo(a)candidato(a).

- Em caso de ausência de registro de pontos feito pelo(a) candidato(a) não haverá pontuação.

- O(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação receberá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos e a nota dos(as) demais candidatos(as) será calculada de forma proporcional a do(a) candidato(a) com a maior pontuação.

ITEM DE PONTUAÇÃO	PONTOS	Nº DA PÁGINA ONDE CONSTA O ITEM NA LISTA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1. TÍTULOS ACADÊMICOS Será considerado unicamente o título de maior nível de graduação, reconhecido pela legislação vigente na área de conhecimento ou em área de conhecimento afim. Os títulos de que trata este item serão apresentados por cópia autenticada.		
1.1 Doutorado (50 pontos)		
1.2 Mestrado (30 pontos)		

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

1.3 Especialização (10 pontos) Máximo de 20 pontos		
Pontuação do item 1.		
2. ATIVIDADES DE ENSINO E EXTENSÃO Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos cinco anos. As frações de tempo superior a 6 (seis) meses serão contadas como um ano. Os títulos a que se refere este item serão comprovados por meio de declaração, certidão, certificado ou documento oficial		
2.1 Docência		
2.1.1. Exercício de magistério no ensino superior de graduação (3 pontos por ano)		
2.1.2. Exercício de magistério no ensino superior de pós-graduação lato sensu (1 ponto por ano)		
2.1.3. Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós- graduação lato-sensu), em cursos de extensão ou em atividades equivalentes (0,5 pontos por atividade de docência. **Máximo: 5 pontos**)		
2.1.4. Exercício de magistério na educação básica (1 ponto por ano)		
2.1.5. Exercício de outras atividades docentes na área do processo seletivo (1 ponto por ano)		
2.2. Orientação ou supervisão		
2.2.1. Orientação de estágios, de iniciação científica, de monitoria, de projetos de extensão ou de programas de treinamento (1 ponto por orientação. **Máximo 20 pontos**)		
2.2.2. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia (1 ponto por orientação. **Máximo: 20 pontos**)		

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

2.3 Bancas e Comissões		
2.3.1. Membro de banca examinadora de mestrado, de concurso público para carreira do magistério da educação básica ou concurso público de pessoal técnico-administrativo (1 ponto por participação em banca)		
2.3.2. Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso ou monografia, de comissão de seleção e de julgamento de bolsistas institucionais de graduação (estágio, iniciação científica, monitoria, extensão ou equivalentes) (0,5 pontos por participação em banca**. Máximo: 10 pontos**)		
2.3.3. Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios e similares (0,5 pontos por atividade. **Máximo: 5 pontos**)		
2.4 Aprovação em concursos públicos		
2.4.1 Certificado de aprovação em concurso para professor auxiliar ou equivalente (2 pontos por certificado. **Máximo: 04 pontos**)		
2.4.2. Aprovação em concurso para o magistério público da educação básica (1 ponto pontos por concurso. **Máximo: 2 pontos**)		
ITEM DE PONTUAÇÃO	**PONTOS**	**Nº DA PÁGINA ONDE CONSTA O ITEM NA LISTA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**
2.4.3 Aprovação em concurso público de outra natureza (0.5 pontos por concurso. **Máximo: 2 pontos**)		
2.5. Atividades de capacitação docente		

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

2.5.1. Realização de estágio de capacitação técnico-profissional (1 ponto por estágio de, no mínimo, 2 meses)		
2.5.2. Realização de curso de atualização (no mínimo 40 horas) (0,5 para cada curso. **Máximo: 5 pontos**)		
2.5.3. Realização de curso de aperfeiçoamento (no mínimo 180 horas) (1 ponto por curso. **Máximo: 5 pontos**)		
Pontuação do item 2.		
3. TRABALHOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS E REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO DE CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos cinco anos. Os títulos a que se refere item 3.1 deste Grupo serão comprovados por meio de declaração, certidão, certificados e/ou cópia da folha de rosto e do respectivo capítulo, quando for o caso. Os títulos a que se referem os itens 3.2 e 3.3 serão comprovados por meio de declaração, certidão ou ato oficial de designação.		
ITEM DE PONTUAÇÃO	**PONTOS**	**Nº DA PÁGINA ONDE CONSTA O ITEM NA LISTA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**
3.1. Produção intelectual		
3.1.1. Artigo publicado em periódico científico da área do direito qualificado pela CAPES, com conselho editorial e revisão por pares (10 pontos por artigo)		
3.1.2. Artigo publicado em revista de divulgação técnica ou científica (1 ponto por artigo)		
3.1.3. Artigo publicado em jornal ou site eletrônico (0,25 pontos por artigo)		

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

3.1.4. Artigo de atualização ou divulgação (ponto de vista), relatos de experiência e resenhas (1 ponto por artigo)		
3.1.5. Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais (3 ponto por trabalho completo ou resumo expandido)		
3.1.6. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais (1 pontos por Artigo ou resumo expandido)		
3.1.7. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais (0,5 pontos por resumo. **Máximo 5 pontos**)		
3.1.8. Autoria de livro de texto integral publicado (até 15 pontos por livro)		
3.1.9. Coautoria de livro de texto integral publicado (10 pontos por livro)		
3.1.10. Organizador ou editor de coletânea publicada (3 pontos por livro)		
3.1.11. Capítulo de livro publicado (até 10 pontos por capítulo. **Máximo 2 capítulos por livro**)		
3.1.12. Tradução de livro na área de atuação (3 pontos por livro)		
3.1.13. Tradução de artigo/trabalho (1 ponto por artigo/trabalho. **Máximo 10 pontos**)		
3.1.14. Edição revisada de livro de texto integral (3 pontos por livro)		
3.1.15. Patente depositada com registro (2 pontos por patente)		
3.1.16. Patente outorgada (3 pontos por patente outorgada)		
3.1.. Patente licenciada e produzindo (5 pontos por patente licenciada e produzindo)		
3.1.18. Palestras proferidas (1 ponto por palestra. **Máximo 10 pontos**)		
3.1.19. Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos (0,75 pontos por trabalho. **Máximo 5 pontos**)		
3.1.20. Participação em Congresso, Simpósios, Seminários e similares (0,5 pontos por evento. **Máximo 5 pontos**)		
3.2. Comitês científicos, profissionais ou agências de fomento		

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

3.2.1. Membro de comitê científico ou editorial de periódico científico da área do processo seletivo (3 pontos por periódico)		
ITEM DE PONTUAÇÃO	**PONTOS**	**Nº DA PÁGINA ONDE CONSTA O ITEM NA LISTA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**
3.2.2. Parecerista de periódico científico da área do processo seletivo (2 pontos por periódico)		
3.2.3. Consultor "ad hoc" de agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação (2 pontos por ano de atuação)		
3.2.4. Coordenação de área (ou adjunto) ou comitê de assessoramento de área nas agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação (5 pontos por atuação de, no mínimo, dois anos)		
3.2.5. Presidente de sociedade científica ou de órgão de gestão de classe (3 pontos por gestão de, no mínimo, dois anos)		
3.2.6. Membro de diretorias ou conselhos de sociedades científicas da área (2 pontos por ano de atuação)		
3.2.7. Membro de diretorias ou conselhos de órgãos de gestão de classe (1 ponto por ano de atuação)		
ITEM DE PONTUAÇÃO	**PONTOS**	**Nº DA PÁGINA ONDE CONSTA O ITEM NA LISTA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

3.3. Outras atividades relevantes		
3.3.1. Coordenador de Congressos, Simpósios, Seminários e similares (0,5 pontos por evento. **Máximo 2 pontos**)		
3.3.2. Assessorias técnicas e consultorias autorizadas (0,5 pontos por atividade. **Máximo 2 pontos**)		
3.3.3. Atividades técnicas de inserção social tecnológica (0,5 pontos por atividade. **Máximo 2 pontos**)		
3.3.4. Prêmios acadêmicos (2 pontos por prêmio. **Máximo 10 pontos**)		
3.3.5. Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (0,5 pontos por trabalho. **Máximo 2 pontos**)		
3.3.6. Outras atividades relevantes consideradas pela banca (até 5 pontos pelo conjunto)		
3.3.7 Atividades profissionais desenvolvidas na área do concurso (1 ponto por ano)		
Pontuação do item 3.		
ITEM DE PONTUAÇÃO	**PONTOS**	**Nº DA PÁGINA ONDE CONSTA O ITEM NA LISTA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**
4. FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos cinco anos. As frações de tempo superior a 6 meses serão contadas como um ano		

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

Os títulos a que se refere este item serão comprovados por meio do ato oficial de designação ou do respectivo termo de posse.		
4.1. Coordenador de curso de graduação (2 pontos por ano)		
4.2. Coordenação de curso de pós-graduação lato sensu (1,0 ponto por curso).		
4.3. Diretor de departamento administrativo, coordenador de coordenadoria administrativa ou equivalentes, e Sub Coordenador de Curso (1,5 pontos por ano)		
4.4. Coordenador de ensino, pesquisa, extensão, estágio ou equivalentes (1 ponto por ano)		
4.5. Membros titulares de órgãos colegiados superiores ou equivalente, excluídos os membros natos (1 ponto por ano)		
4.6. Membros titulares de órgãos colegiados de curso ou equivalente, excluídos os membros natos (0,5 pontos por ano)		
Pontuação do item 4.		
PONTUAÇÃO FINAL DO(A) CANDIDATO(A)		

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

ANEXO VII

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2019

CAPA DO PLANO DE PESQUISA

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DO PLANO DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA

ORIENTADORES SOLICITADOS: 1 _____

2 _____

3 _____

ASSINATURA DO CANDIDATO POR EXTENSO

GOIÂNIA

2019